



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Irineópolis

O Município de Irineópolis, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor JULIANO POZZI PEREIRA, torna público que se encontram abertas de 16/12/2019 à 14/01/2020 as inscrições do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais, para o exercício nos próximos 12 (doze) meses a partir da homologação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, com fundamento na Lei Complementar Municipal 064/2013 e alterações; para as atividades de Auxiliar de Serviços Gerais II, Agente Comunitário de Saúde ESF Centro, Agente Comunitário de Saúde ESF São Pascoal, Agente Comunitário de Saúde ESF Serrinha, Agente Comunitário de Saúde ESF Rio Branco, Médico ESF, Condutor de Balsa, Monitor de Creche, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Música e Professor de Português os quais se regerão pelas instruções deste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas em Caráter Temporário por até 01 (um) ano para as atividades de Auxiliar de Serviços Gerais II, Agente Comunitário de Saúde ESF Centro, Agente Comunitário de Saúde ESF São Pascoal, Agente Comunitário de Saúde ESF Serrinha, Agente Comunitário de Saúde ESF Rio Branco, Médico ESF, Condutor de Balsa, Monitor de Creche, Professor de Artes,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Música e Professor de Português.

1.2.A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

2. DAS VAGAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS- PMI

Cargo	Vaga	Remuneração	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Auxiliar de Serviços Gerais II	CR	R\$ 1.121,63	44 h/sem	Portador do Certificado de Conclusão da 4º série do Ensino Fundamental
Condutor de Balsa	CR	R\$ 1.310,39	44 h/sem	Portador do Certificado de Conclusão da 4º série do Ensino Fundamental
Agente Comunitário de Saúde ESF Centro	CR	R\$ 1.421,66	40 h/sem	Certificado de conclusão do ensino fundamental
Agente Comunitário de Saúde São Pascoal	CR	R\$ 1.421,66	40 h/sem	Certificado de conclusão do ensino fundamental
Agente Comunitário de Saúde Serrinha	CR	R\$ 1.421,66	40 h/sem	Certificado de conclusão do ensino fundamental
Agente Comunitário de Saúde Rio Branco	CR	R\$ 1.421,66	40 h/sem	Certificado de conclusão do ensino fundamental



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Médico ESF	CR	R\$ 18.636,35	40 h/sem	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior Específico para o cargo, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
------------	----	---------------	----------	--

2.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS- QUADRO MAGISTÉRIO

Cargo	Vaga	Remuneração	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Monitor de Creche	CR	R\$ 1.501,19	44 horas semanais	Diploma de Magistério e/ou Pedagogia ou declaração de matrícula a partir do 2º ano de pedagogia.**
Professor de Artes	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura na área ou declaração de matrícula a partir do 2º ano. **
Professor de Ciências	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura na área ou declaração de matrícula a partir do 2º ano. **
Professor de Educação Infantil	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura em Pedagogia ou declaração de matrícula a partir do 2º ano. **
Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura em Pedagogia ou declaração de matrícula a partir do 2º ano.**
Professor de Geografia	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura na área ou declaração de matrícula a partir do 2º ano. **
Professor de História	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura na área ou declaração de matrícula a partir do 2º ano.**
Professor de Inglês	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura na área ou



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

				declaração de matrícula a partir do 2º ano.**
Professor de Matemática	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura na área ou declaração de matrícula a partir do 2º ano.**
Professor de Música	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura na área ou declaração de matrícula a partir do 2º ano. **
Professor de Português	CR	R\$ 1.947,28 +abono	40 horas semanais	Diploma do curso de licenciatura na área ou declaração de matrícula a partir do 2º ano. **

**Os candidatos não habilitados para exercício do magistério, deverão apresentar declaração de matrícula a partir do 2º ano em curso compatível com o que deseja atuar.

2.3. Para os cargos de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, os valores da tabela acima se referem ao valor pago por 40 horas semanais e as vagas podem ser solicitadas para 20 ou 40 horas semanais com vencimentos proporcionais às horas trabalhadas.

2.4. Para os cargos de Professor das áreas do conhecimento do Ensino Fundamental: Artes, Música, Ciências, Geografia, História, Inglês, Português, Matemática os valores da tabela acima se referem ao valor pago por 40 horas semanais, podendo ser chamado para cumprir 10, 20, 30 ou 40 horas semanais com vencimentos proporcionais às horas trabalhadas.

2.5. Para o cargo de monitor de creche as vagas podem ser solicitadas para o centro e as localidades de Rio Vermelho, São José do Timbozinho, Pedra Branca e Serrinha.

2.6. O preenchimento das vagas dar-se-á conforme a necessidade da Prefeitura Municipal em razão de não ter aprovados em concurso ou na ocorrência de necessitar de substituição de servidores efetivos em afastamento.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- 2.7. Os candidatos aprovados em processos seletivos para a contratação temporária anteriores que estejam em vigência, terão preferência na ordem de convocação, sobre os candidatos classificados neste processo seletivo 01/2019.
- 2.8. As atribuições das atividades constantes no presente processo seletivo constam no anexo II, deste edital.
- 2.9. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme prevê a Portaria Nacional da Atenção Básica, o mesmo deve residir na área de atuação da equipe. Portanto para atuar na ESF:
- 2.10. Centro- Centro, Bairro Valões, São Francisco, Nossa Senhora Aparecida, Loteamento Lech, Colina Verde, Colônia Velha, Colônia Nova, Jardim Brand, Colônia Batatal, Campina Grande, Assentamento Manoel Alves, Km 04.
- 2.11. Rio Branco- Bom Sossego 1 e 2, Boa Vista, Pé da Serra, São Sebastião do Tokarski, Rio Branco, Rio Vermelho Santo Antonio 1 e 2, Campina dos Pintos São Roque, São José do Timbozinho, Pedra Branca;
- 2.12. Serrinha- Poço Preto, Colônia Escada, Serra Grande, Serrinha, Vila Nova, Colônia Francônia, Campo do Meio, BR 280 (de Colônia Escada a Poço Preto), Campina Grande, Rio Vermelho, Campina dos Pintos, Bom Retiro;
- 2.13. São Pascoal - Gerisa, Assentamento, Vale da Conquista, km 07 ao 20, Rio Preto, Colônia Liticoski, Aparecida dos Pardos (Irineópolis), Serra Chata. BR 280 – São Pascoal, Bom Retiro;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

3. AS INSCRIÇÕES:

- 3.1. A inscrição deverá ser feita no site da Prefeitura Municipal de Irineópolis: www.irineopolis.sc.gov.br até as 17:00 horas do dia **14/01/2020**.
- 3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- 3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Reserva-se a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do mesmo aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
 - 3.4.1. Será permitida a inscrição para somente um cargo, caso houver mais de uma inscrição prevalecerá a mais recente.
- 3.5. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição, poderá acarretar o indeferimento do formulário da inscrição.
- 3.6. As inscrições deferidas e/ou indeferidas serão publicadas até dia **15/01/2020**, no mural de publicações da prefeitura municipal e no site www.irineopolis.sc.gov.br, onde caberá recurso até o dia **17/01/2020** até as 17:00 horas dirigido à Comissão do Processo Seletivo. Caso hajam alterações, sairá nova listagem das inscrições homologadas dia **20/01/2020**.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

4. DA PROVA:

4.1. A prova escrita será realizada na seguinte data, local e horário:

DATA: 26/01/2020

LOCAL: Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair.

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, S/N–Bairro Nossa Senhora Aparecida,
Irineópolis - SC

HORÁRIO: 9:30 h.

Tempo para realização da prova 1:30 (uma hora e trinta minutos)

4.2. A prova prática para o cargo de Condutor de Balsa será realizada na seguinte data, local e horário:

DATA: 26/01/2020

LOCAL: Na Colônia Franconia, balsa de São Pedro.

HORÁRIO: 14:00 às 16:00 horas.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

5.1. O candidato deverá comparecer nos locais determinados para a realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento de identificação com foto, caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.1.1. Para o quadro do magistério, o candidato deverá apresentar junto com o documento de identificação especificado no item 5.1 o envelope lacrado e rubricado contendo a documentação especificada no ANEXO III conforme modelo de ANEXO IV.

5.2. Não será permitida a realização da prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

5.3. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo;

- I. Consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
 - II. Utilizar-se de telefone celular, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletrônico;
 - III. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais na companhia do fiscal;
 - IV. Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
 - V. Tratar com descortesia qualquer dos examinadores, auxiliares ou autoridades presentes.
- 5.4. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao processo seletivo, nos locais onde serão aplicadas as provas.
- 5.5. Os candidatos não poderão sair da sala da aplicação da prova, antes de decorridos 30 (trinta) minutos a partir do início da mesma.
- 5.6. Os três últimos candidatos da sala deverão permanecer no local até a conclusão da prova do último candidato, para assinarem o lacre dos envelopes contendo as provas, juntamente com o representante da comissão organizadora do processo.

6. PESO DA PROVA

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).
- 6.2. A nota da prova será de 0 a 10.
- 6.3. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais II, Conductor de Balsa, Agente



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Comunitário de Saúde ESF Centro, Agente Comunitário de Saúde ESF São Pascoal, Agente Comunitário de Saúde ESF Serrinha e Agente Comunitário de Saúde ESF Rio Branco consistirão na resolução de 20 (vinte) questões objetivas com 04 (quatro) opções de respostas, (A, B, C, e D), com apenas uma resposta correta, com valor de 0,5 pontos cada resposta certa, sendo: 05 (cinco) questões de português; 05 (cinco) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, conforme anexo I deste edital. Para os cargos de Médico ESF, Monitor de Creche, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Música e Professor de Português a prova consistirá em 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos.

- 6.4. Para a nota final dos cargos do quadro do magistério será considerado o resultado da soma da nota da prova escrita mais a nota da prova de títulos, sendo que a prova escrita terá peso 5, equivalente a 50% da nota e a prova de Títulos terá peso 5, equivalente a 50% do total da nota, ou seja, $NF=(NPE \times 50\%)+(NPT \times 50\%)$.
- 6.5. Para a nota final do cargo de Condutor de Balsa será considerado o resultado da soma da nota da prova escrita mais a nota da prova prática, sendo que a prova escrita terá peso 4, equivalente a 40% da nota e a prova Prática terá peso 6, equivalente a 60% do total da nota, ou seja, $NF=(NPE \times 40\%)+(NPP \times 60\%)$.
- 6.6. Para o cargo de Condutor de Balsa, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- Organização do trabalho.
 - Uso correto de instrumentos e equipamentos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas.
- d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

6.7. As provas práticas serão realizadas na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pela comissão.

7 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

7.1 Para o quadro do magistério os candidatos serão classificados levando-se em conta a pontuação da prova escrita, a escolaridade, o tempo de serviço e o aperfeiçoamento profissional mediante atribuição de pontos conforme ANEXO III deste Edital. Obs: Os candidatos habilitados precederão os não habilitados na ordem de classificação, independente da pontuação obtida.

7.2 Escolaridade:

- a) A Escolaridade deverá ser comprovada conforme opção do candidato de acordo com a Tabela de Avaliação de Títulos do Cargo escolhido, ANEXOIII;
- b) Somente uma pós-graduação será considerada, de acordo com a área de interesse do candidato;

7.3 **Tempo de Serviço:**

- a) Será considerado tempo de serviço exercido na função, em estabelecimentos de ensino da rede particular e/ou de outras Secretarias da Rede Pública Municipal, Estadual, Federal, até 30/11/2019.
- b) Frações superiores a 15 dias serão consideradas equivalentes a 01 (um) mês.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- c) Será considerado tempo de serviço com no máximo 100 (cem) meses.
- d) Não será considerado Tempo de Serviço em estágio de aprendizagem e cargos comissionados.

7.4 Aperfeiçoamento:

Serão considerados cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas, totalizando no máximo 200 horas.

8. Apresentação dos documentos comprobatórios

- 8.1. A apresentação dos títulos e os documentos declarados na inscrição serão recebidos no local de prova, no dia 26/01/2020 a partir das 9:00h no momento da assinatura na lista de presença.
- 8.2. Os documentos comprobatórios abaixo relacionados deverão ser entregues dentro do envelope conforme ANEXO IV em cópia autenticada em cartório, sendo eles:
 - a) Identificação (obrigatórios) Carteira de Identidade e CPF
 - b) Escolaridade (Conforme a informação dada no ato da inscrição)
 - i. Para os Habilitados (Professores): Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura, na área pretendida, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente autorizado pelo MEC.
 - ii. Para os Habilitados (Monitores): Diploma de Curso de Magistério acompanhado de Histórico Escolar e ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Diploma e Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia.
 - i. Para os Não Habilitados
 - ii. Monitor de Creche: Declaração de matrícula de que está cursando a partir do 2º ano o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- iii. Professor de Anos Iniciais e Educação Infantil: Declaração de matrícula de que está cursando a partir do 2º ano de Licenciatura Plena em Pedagogia.
 - iv. Professor de Anos Finais: Declaração atualizada de que está cursando a partir do 2º ano de licenciatura na área/disciplina que pretende atuar.
- c) Tempo de Serviço: Atestado de tempo de serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, devendo constar também o período, expedido pelo órgão competente do magistério municipal, estadual, federal ou particular, considerado até 30/11/2019 e o mesmo deverá estar com a soma total do período do referido tempo de serviço, visto que se não houver a soma total, será desconsiderado o mesmo. Não será considerado tempo de serviço paralelo.
- d) Aperfeiçoamento: Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização, expedido por instituição credenciada pelo MEC, exclusivamente na área da educação: Planejamento, Avaliação, Projeto Pedagógico, Educação para Diversidade, Métodos e Práticas de Ensino, Temas Transversais, Educação em Direitos Humanos, ou na área a que concorre, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizado nos anos de 2017, 2018 e 2019, devidamente registrados, contendo, obrigatoriamente, o nome do curso, a carga horária, os conteúdos e o período de realização;

Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização, expedido por instituição credenciada pelo MEC, exclusivamente na área da Educação Especial, de forma presencial ou semipresencial.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

9. CLASSIFICAÇÃO GERAL:

9.1. A divulgação da classificação ocorrerá dia 07/02/2020, e somente serão aceitos recursos da classificação dos candidatos, nos dias 10/02/2020 e 11/02/2020 encaminhados através de requerimentos à Comissão do Processo Seletivo na Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo estará disponível no Mural Público da Prefeitura Municipal de Irineópolis e no endereço eletrônico: www.irineopolis.sc.gov.br, após concluídas todas as fases do Processo Seletivo.

9.3. A apreciação dos recursos será efetuada pela comissão organizadora do processo seletivo e, após a análise de todos os recursos interpostos tempestivamente será divulgada nova lista de classificação final no dia 12/02/2020.

9.4. A Classificação Geral se dará com o máximo de pontos alcançado pelo (a) candidato (a).

9.5. Os candidatos serão classificados em listas nominais, na ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

9.6. Em caso de igualdade de pontuação na classificação terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato com maior número de dependentes.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

10.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os requisitos e documentos abaixo exigidos. A não comprovação dos requisitos e documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo.

a) Idade mínima de dezoito anos completos até a data de admissão.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- b) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo.
- c) Prova de aptidão mental para o exercício das atividades, mediante atestado admissional fornecido por profissional especializado recomendado pela prefeitura.
- d) Declaração expressa do candidato, que a contratação não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.

Cópia dos seguintes Documentos:

- i. Cédula de Identidade
 - ii. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - iii. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - iv. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - v. Número do PIS;
 - vi. Qualificação cadastral;
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento;
 - viii. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;
 - ix. Comprovante de residência atualizado de até 3 meses;
 - x. Uma foto 3x4;
 - xi. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;
 - xii. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- e) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde será exigida na hora da contratação uma declaração de endereço (ficha A) emitida pela da Secretaria Municipal de Saúde.
 - f) Para o cargo de Condutor de Balsa o candidato deverá possuir CIR (Caderneta de inscrição e Registro) da Delegacia da Capitania dos Portos em plena validade.
 - g) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários a época da admissão.
- 10.2. Os classificados serão notificados a comparecer no departamento de Recursos Humanos, e terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

apresentar a documentação exigida e assumir o cargo. O não comparecimento neste prazo acarretará na desistência automática, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

10.3. O candidato que não aceitar a vaga na primeira chamada, poderá ser consultado mais uma vez após a convocação dos demais aprovados, obedecendo novamente à ordem de classificação.

10.4. O candidato aprovado deverá manter, durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irineópolis. Caso o candidato não seja localizado por alteração de endereço ou por endereço insuficiente, será considerado como desistente.

11. DO REGIME JURÍDICO:

11.1. Os aprovados e classificados no Processo Seletivo serão admitidos sob o regime Especial Administrativo em Caráter Temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal 064/2013 e demais alterações, vinculados ao regime geral de Previdência Social.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, já devidamente constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº461 de 13 de Novembro de 2019 tornando pública a decisão, cabendo recurso diretamente à Prefeitura Municipal de Irineópolis;

12.2. A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram o candidato o direito de ingresso automático nos quadros de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

profissionais contratados da Prefeitura Municipal de Irineópolis. A contratação deverá ser realizada dentro do interesse e necessidade da Prefeitura Municipal de Irineópolis, observada a ordem de classificação dos candidatos;

12.3. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e que não satisfazer às condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.4. O presente processo seletivo terá validade de (01) um ano podendo ser prorrogável por mais (01) um ano.

12.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital.

12.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 16 de Dezembro de 2019

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2019
Prefeitura Municipal de Irineópolis

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Ortografia. Interpretação de textos. Vocabulário. Variações lingüísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. Abreviaturas e siglas mais comuns. Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Normas de segurança no trabalho. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Cuidados com a saúde. Qualidade de vida. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Noções de limpeza e higiene. Produtos e maneiras apropriadas para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos. Preparação dos alimentos. Alimentação escolar e pré-escolar. Pirâmide de alimentos. Higiene dos alimentos. Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo. Meio ambiente. Destinação do lixo, reciclagem. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

CONDUTOR DE Balsa

Ortografia. Interpretação de textos. Vocabulário. Variações lingüísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. Abreviaturas e siglas mais comuns. Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Normas e equipamentos de segurança no trabalho. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Cuidados com a saúde. Qualidade de vida. Conservação do material de trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Atracação. Desatracação. Regras de Manobras. Manobras para evitar colisões. Risco de colisão. Noções Básicas de Estabilidade. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual (EPIs). Primeiros socorros - Técnicas de salvamento aquático. Conhecimentos sobre a operação de motores de embarcações. Noções de manutenção. Uso correto dos equipamentos de segurança. Noções sobre assistência e salvamento de embarcação. Noções sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Vento e/ou corrente perpendicular e paralelo à margem.

AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE:

Língua Portuguesa: Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Conhecimentos específicos do cargo, Portaria Nacional da Atenção Básica (2017), conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos específicos ao cargo pretendido.

MÉDICO ESF:

Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência. Assistência médica na atenção básica.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

MONITOR DE CRECHE

Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixos (identidade e autonomia, corpo e movimento, intercomunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções lógico-matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na creche. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas.

PROFESSOR DE ARTES

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas, Metodologias Ativas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação escolar. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

metodológicos do ensino do Teatro. Linguagem cênica. elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica. História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas (Metodologias Ativas). A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Inclusão Escolar. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico. Noções de Química: Matéria e energia. Matéria. Corpos e Objetos. Os Elementos Químicos. Substâncias Químicas. Misturas. Estrutura Atômica. Modelos Atômicos. Classificação Periódica. Configurações Eletrônicas dos elementos ao longo da Classificação periódica. Propriedades Periódicas. Ligações Químicas. Noções de Física em mecânica, óptica, ondulatória e Eletricidade. Doenças transmitidas através do solo. Doenças transmitidas através da água. Doenças transmitidas através do ar. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas, Metodologias Ativas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Sequência didática. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL(1º AO 5º ANO)

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas (Metodologias Ativas). A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Sequencia didática. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos no processo de aprendizagem. Concepção de alfabetização e letramento leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas (Metodologias Ativas). A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Inclusão Escolar. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Conceitos da Geografia: lugar, espaço, território, região, paisagem e ambiente. O Espaço como produto da atividade humana: a relação Homem x Natureza. as transformações técnicas-científicas e suas influências sobre o espaço contemporâneo. a paisagem e o espaço geográfico. espaço e poder. Noções de Cartografia: localização e orientação. coordenadas geográficas. projeções cartográficas. escalas. movimentos da Terra. leitura de mapas. A natureza e sua dinâmica: tempo geológico. estrutura interna da Terra e da crosta. classificação das rochas. formas de relevo e sua dinâmica externa.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

circulação geral da atmosfera e suas camadas. elementos e fatores que influenciam no clima. classificações climáticas. processo de pedogênese e estruturação dos solos. conservação e proteção dos solos. os grandes biomas terrestres. o ciclo hidrológico. movimentos do mar e unidades do relevo submarino. elementos de um rio e regimes fluviais. principais bacias hidrográficas do planeta. Desequilíbrios ao meio ambiente: problemas ambientais globais, urbanos e rurais. as Conferências em defesa do meio ambiente. A geografia e o Mundo Moderno: A modernização da sociedade e o espaço geográfico. sociedade civil, movimentos sociais e a questão do espaço. O desenvolvimento sustentável. População, dinâmica e condições de vida. Condicionantes econômicos, sociais e culturais do crescimento, estrutura, distribuição e mobilidade das populações rural e urbana. Indicadores de desenvolvimento social. A organização do espaço rural: fatores de desenvolvimento e distribuição das atividades. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. A organização do espaço urbano industrial no Brasil, políticas de industrialização e tendências recentes. Os recursos minerais e energéticos, produção e consumo, conservação e esgotamento. Geopolítica. Organização do Espaço Mundial. A ordem econômica mundial e sua expressão política, social e demográfica. As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo. Os grandes focos de tensão no mundo atual. Os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação humana e seu aproveitamento. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações(arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas (Metodologias Ativas). A construção do conhecimento: papel do



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Inclusão Escolar. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Do Mundo Medieval ao Contemporâneo. A Europa às vésperas da expansão ultramarina. Sistema colonial nas Américas. A era das revoluções. Consolidação da ordem capitalista. Os mundos do trabalho. Expansão imperialista. Política, economia e sociedade na América Latina no pós-1930. A redefinição da ordem mundial nos anos 90. Fundamentos históricos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. Economia e sociedade no Brasil: o Brasil no contexto da globalização mundial: as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo. O ambiente urbano e a industrialização do Brasil: industrialização e crescimento urbano. problemas sociais das grandes cidades. A história do ensino de História no Brasil. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE INGLÊS

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas (Metodologias Ativas). A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Inclusão Escolar. O atual sistema educacional brasileiro:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

LDB. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos no ensino da língua inglesa. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Constituição Federal de 1988 (arts205 a 217).

Conhecimentos específicos - Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura lingüística do inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso). Fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas (Metodologias Ativas). A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Inclusão Escolar. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Geometria: plana, espacial, de posição e analítica. Conjuntos. Funções: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Trigonometria: no triângulo retângulo, ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equação e inequação trigonométricas. Matizes e determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade e estatística. Números complexos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Polinômios e equações polinomiais. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE MÚSICA

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas (Metodologias Ativas). A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Inclusão Escolar. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Elementos da escrita musical. Elementos básicos do som. Linhas e espaços naturais. Compasso. Valor das notas. Acidentes. Escalas. Intervalos. Movimentos. Abreviaturas. Conhecimentos básicos de música. Regência. Composição instrumental de orquestras, bandas e fanfarras. Conhecimentos dos instrumentos. Músicas específicas para cada corporação. Ritmos específicos. Arranjos. Notas musicais. Tom e semitom. Valores musicais positivos e negativos. Clave. Síncopa. Classificação numérica dos intervalos. Escalas maiores e sustenido. Compassos simples. Compassos compostos. Escala cromática. Ordem dos sustenidos. Ordem dos Bemóis. Demais alterações. Tons vizinhos de Ré maior. Graus modais e tonais. Escalas com tetracóides. Vozes masculinas. Vozes femininas. Quartetos. Conhecimento básicos: anatomia e fisiologia humana, psicologia, filosofia e pedagogia. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas (Metodologias Ativas). A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

ensinar a aprender. Inclusão Escolar. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita : produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas. 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não-dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2019
Prefeitura Municipal de Irineópolis

ANEXO II

DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

- Inspecionar diariamente corredores, pátios, áreas e instalações dos prédios da Escola, verificando e realizando a limpeza necessária e procurando manter a mais perfeita condição de arejamento e conservação.
- Cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter o edifício nas condições de asseio requerido.
- Efetuar serviços de copa e cozinha, realizando o perfeito cumprimento do cardápio estabelecido, procurando no contato com professores, estabelecer alterações, se necessário..
- Em virtude de ser portadora de acesso à todas as dependências da Escola é de inteira responsabilidade da Auxiliar de serviços a ocorrência de qualquer fato dentro dos espaços a que tem acesso fora do horário normal das aulas.
- Zelar pelo cumprimento do regulamento interno.
- Comunicar aos professores as ocorrências surgidas, procurando resolver dentro da Escola os impasses que porventura acontecerem.
- Encarregar-se da recepção, distribuição e controle do consumo de materiais de limpeza e principalmente da merenda escolar, zelando pelo bom consumo dos produtos, verificando prazos de vencimento, comunicando qualquer ocorrência aos professores da Unidade/.
- Receber, conferir, estocar, preparar e distribuir a merenda escolar, procurando definir com os professores a mais perfeita aceitação pelos alunos.
- Providenciar com eficiência pelo menos uma vez ao mês a limpeza geral da Escola, seus pátios e corredores (faxinão), definindo com os professores a melhor data e horário.
- Os bons hábitos de higiene e o comportamento ético, moral e de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

costumes condizentes com o que prega a Escola, inclusive os relativos ao uso e consumo de produtos nocivos à saúde, devem ser evitados, no sentido de não descaracterizar o caráter educacional da entidade.

- Executar outras atividades afins.

CONDUTOR DE BALSA

- Dar leme (dirigir a balsa);
- Largar os cabos na desatracação e amarrar na atracação;
- Pegar os cabos da balsa para rebocá-la;
- Vigiar a embarcação nos dias úteis e não úteis
- Fazer a limpeza interna da balsa
- Efetuar pequenos reparos
- Comunicar ao chefe imediato sobre a necessidade de reparos, que fogem a sua capacidade e/ou outras irregularidades verificadas.
- Desempenhar outras tarefas relacionadas.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
- Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites
- Desempenhar outras atividades afins.

MÉDICO ESF

- Realizar atendimento ambulatorial.
- Participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas.
- Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento.
- Realizar estudos e inquéritos sobre níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados.
- Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva.
- Emitir laudos e pareceres, quando solicitado.
- Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Prefeitura.
- Proceder à notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local.
- Realizar visitas domiciliares, quando necessário.
- Atender as demandas da unidade de atuação.
- Auxiliar e participar de atividades junto a equipe de atuação, como atividades em grupo, reuniões de equipe, entre outras.
- Desempenhar outras atividades afins.

MONITOR DE CRECHE

- Planeja e executa o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da creche, atendendo ao avanço das tecnologias educacionais e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente.
- Acompanha as crianças em passeios, visitas e festividades sociais, procede, orienta e auxilia as crianças no que se refere à higiene Pessoal.
- Desenvolve atividades pedagógicas relacionadas ao sistema ensino-aprendizagem.
- Fomenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimento da criança, por intermédio de atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer no período complementar ao do ensino regular.
- Desenvolve atividades que visem o enriquecimento do universo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

informacional, cultural e artístico e o desenvolvimento da autoestima da criança.

- Estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias numa estreita relação com a escola e a comunidade.
- Auxilia a criança na alimentação, observando a saúde e o bem estar da mesma.
- Ministra medicamentos conforme prescrição médica, prestando primeiros socorros, cientificando o superior ou a família imediatamente da ocorrência.
- Apura a frequência diária e mensal das crianças.
- Fornece dados necessários dos alunos e da escola.
- Executa tarefas visando manter a limpeza e higiene do local de trabalho.
- Acompanha a criança no embarque e desembarque escolar.
- executa outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE ARTES

- Realização de atividades no campo educativo, relacionando-as à sua área e atuação, interagindo com a realidade do processo ensino-aprendizagem em sala de aula;
- Desenvolvimento do planejamento e execução de atividades de ensino em determinadas áreas de conhecimento.
- Transmissão e mediação de conhecimentos da disciplina em sala de aula, aplicando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a realidade escolar;
- Realização de avaliação, como instrumento diagnóstico e processual da ação docente;
- Interação com situações de trabalho em equipe e discussões em grupo que contribuam para uma reflexão crítica sobre as várias atividades propostas.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- Realização de atividades no campo educativo, relacionando-as à sua área e atuação, interagindo com a realidade do processo ensino-



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

aprendizagem em sala de aula;

- Desenvolvimento do planejamento e execução de atividades de ensino em determinadas áreas de conhecimento.
- Transmissão e mediação de conhecimentos da disciplina em sala de aula, aplicando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a realidade escolar;
- Realização de avaliação, como instrumento diagnóstico e processual da ação docente;
- Interação com situações de trabalho em equipe e discussões em grupo que contribuam para uma reflexão crítica sobre as várias atividades propostas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Ministrando aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem.
- Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzem a aprendizagem.
- Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência.
- Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.
- Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade, indispensável à eficiência do processo educativo.
- Promover experiência de ensino-aprendizagem diversificada para atender diferenças individuais.
- Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliação.
- Colaborar e comparecer pontualmente, as aulas, festividades, reuniões e outras promoções. Cumprir e fazer cumprir fielmente, os horários e calendário escolar.
- Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula.
- Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos.
- Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos.
- Zelar pela conservação, limpeza e bom nome da escola.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos.
- Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos.
- Executar as normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação estadual e municipal. Desempenhar outras tarefas relativas à docência.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL(1º AO 5º ANO)

- Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem. Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzem a aprendizagem.
- Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência.
- Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.
- Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade, indispensável à eficiência do processo educativo.
- Promover experiência de ensino-aprendizagem diversificada para atender diferenças individuais.
- Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliação.
- Colaborar e comparecer pontualmente, as aulas, festividades, reuniões e outras promoções.
- Cumprir e fazer cumprir fielmente, os horários e calendário escolar.
- Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula. Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos.
- Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos.
- Zelar pela conservação, limpeza e bom nome da escola.
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos.
- Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos.
- Executar as normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação estadual e municipal. Desempenhar outras tarefas relativas à docência.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- Promover junto aos alunos o conhecimento da importância e o objetivo da ciência geográfica
- Trabalhar, sempre relacionando ao contexto social do aluno, para promover o entendimento entre outros dos conceitos de:
 - Lugar, espaço, paisagem, região e território
 - Correntes geográficas
 - O espaço geográfico: Orientação e representação do espaço (cartografia)
 - O espaço além Terra (universo)
 - As novas tecnologias na representação e conquista do espaço.
 - Sensoriamento remoto, SIG e cartografia automatizada.
 - Corrida espacial, organização sócio-espacial do mundo e de Santa Catarina
 - Revoluções Industriais e a divisão Internacional do trabalho
 - Urbanização - Oriente / Ocidente, Aspectos Sócio-culturais, econômicos, ambientais, étnicos e religiosos;
 - A natureza e as questões ambientais. A natureza como fonte de recurso e acumulação de capital. Seca, desequilíbrio climático, mineração e erosão.
 - As questões indígenas
 - Desmatamento, queimadas, poluição e lixo;
 - Turismo
 - Problemas sociais do mundo moderno: Trabalho, fome, moradia, questões fundiárias, saúde e educação.
 - Conflitos étnicos
 - A relação local-global: Globalização, multipolarização, Regionalização, lugarização, Blocos econômicos, Relação de poder, Mercado financeiro.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

- Promover junto aos alunos o conhecimento da importância e objetivo do estudo da História;
- Trabalhar, sempre relacionando ao contexto social do aluno, para promover o entendimento entre outros dos conceitos de:
 - Tempo e espaço como categoria histórica;
 - Relações sociais de produção;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- Movimentos sociais na História do Brasil;
- Globalização;
- Capitalismo;
- Circuito de poder: democracia participação,
- Descentralização;
- Lutas sociais na América Latina;
- A escravidão Burguesa no Brasil;
- Principais Pontos da História de Irineópolis, Santa Catarina, Brasil e História Geral.

PROFESSOR DE INGLÊS

- Realização de atividades no campo educativo, relacionando-as à sua área e atuação, interagindo com a realidade do processo ensino-aprendizagem em sala de aula;
- Desenvolvimento do planejamento e execução de atividades de ensino em determinadas áreas de conhecimento.
- Transmissão e mediação de conhecimentos da disciplina em sala de aula, aplicando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a realidade escolar;
- Realização de avaliação, como instrumento diagnóstico e processual da ação docente;
- Interação com situações de trabalho em equipe e discussões em grupo que contribuam para uma reflexão crítica sobre as várias atividades propostas.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- Promover junto aos alunos o conhecimento da importância e objetivo do estudo de Português;
- Trabalhar, sempre relacionando ao contexto social do aluno, para promover o entendimento entre outros, dos fundamentos de:
 - Princípios da Lingüística Geral;
 - Concepções de Linguagem;
 - Variações Lingüísticas;
 - Adequações textuais; Informação X Argumentação, Coerência textual, coesão textual, Leitura e Produção de texto. Tipologia textual;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- Gêneros do discurso;
- Concordância nominal/ verbal, Regência nominal/ verbal
- Gramática e ensino da Língua.
- Linguagem falada X linguagem escrita.
- Língua e interdisciplinaridade.
- Morfossintaxe;
- Interpretações de texto;
- Temas transversais.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- Atuar ministrando aulas de matemática para alunos do Ensino Fundamental. Ensino (5^a à 8^a séries).
- Apresentação do conteúdo de ensino
- Desenvolvimento/Acompanhamento do conteúdo através de atividades de fixação da aprendizagem
- Organização e gestão da aula com atividades envolvendo situações-problema
- Atividades de avaliação
- Planejamento
- Práticas de regulação e controle dos alunos

PROFESSOR DE MÚSICA

- Ministra aulas teóricas e práticas de ensino de música em escolas de ensino da rede pública municipal, trabalhando em zonas urbanas e rurais.
- Trabalha com clientela de diferentes faixas etárias, com predomínio de crianças e adolescentes, oriundas de comunidades com diferentes contextos culturais e sociais.
- Promove a multiculturalidade musical.
- Planeja e executa o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente.
- Define operacionalmente, os objetivos do plano curricular, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares.
- Ministra aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

- Levanta e interpreta dados relativos a realidade de sua classe
- Avalia o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos.
- Participa na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Participa na elaboração do regimento escolar.
- Atualiza-se em sua área de conhecimento.
- Participa de reuniões pedagógicas e de grupos de estudo na unidade educativa ou fora dela.
- Participa de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata.
- Fornece dados e apresenta relatórios de suas atividades.
- Zela pela disciplina e pelo material docente.
- Executa outras funções inerentes ao cargo de professor.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2019
Prefeitura Municipal de Irineópolis

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	ESCOLARIDADE APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	HABILITADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	ESPECIALIZADO EM NÍVEL DE DOUTORADO	1,0
			ESPECIALIZADO EM NÍVEL DE MESTRADO	1,0
			ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS OU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	1,0
			TEMPO DE SERVIÇO	0,01 PONTO PARA CADA MÊS DE SERVIÇO
			FORMAÇÃO CONTINUADA	0,05 PONTOS PARA CADA 20 HORAS DE CURSO (MÁXIMO DE 200 HORAS)
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	NÃO HABILITADO	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE QUE ESTÁ CURSANDO A PARTIR DO 3º ANO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	CURSANDO PEDAGOGIA	1,0
			MAGISTÉRIO	1,0
			ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS OU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	1,0



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

			TEMPO DE SERVIÇO	0,01 PONTO PARA CADA MÊS DE SERVIÇO
			FORMAÇÃO CONTINUADA	0,1 PONTO PARA CADA 20 HORAS (MAX 200 HORAS)
ANOS FINAIS	HABILITADO	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE INTERESSE	ESPECIALIZADO EM NÍVEL DE DOUTORADO	1,0
			ESPECIALIZADO EM NÍVEL DE MESTRADO	1,0
			ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS OU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	1,0
			TEMPO DE SERVIÇO	0,01 PONTO PARA CADA MÊS DE SERVIÇO
			FORMAÇÃO CONTINUADA	0,1 PONTOS PARA CADA 20 HORAS DE CURSO (MÁXIMO DE 200 HORAS)
ANOS FINAIS	NÃO HABILITADO	CURSANDO LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE INTERESSE	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	2,0
			TEMPO DE SERVIÇO	0,01 PONTO PARA CADA MÊS DE SERVIÇO
			FORMAÇÃO	0,2 PONTOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

			CONTINUADA	PARA CADA 20 HORAS DE CURSO (MAX 200 HORAS)
MONITOR DE CRECHE	HABILITADO	MAGISTÉRIO OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	ESPECIALIZAÇÃO E NÍVEL DE DOUTORADO	1,0
			ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO	1,0
			ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS OU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	1,0
			CURSO COMPLETO DE MAGISTÉRIO	0,5
			TEMPO DE SERVIÇO	0,01 PONTO PARA CADA MÊS DE SERVIÇO
FORMAÇÃO CONTINUADA	0,05 PONTOS PARA CADA 20 HORAS DE CURSO (MAX 200 HORAS)			
MONITOR DE CRECHE	NÃO HABILITADO	CURSANDO A PARTIR DO 2º ANO LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	1,0
			ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS OU NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	1,0



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Irineópolis

ANEXO IV

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome: _____

CPF _____

Nº de inscrição _____

Cargo: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS PARA PROVA DE TÍTULOS

PAGINA	TITULO/INSTITUIÇÃO	CIDADE/UF

Numere os títulos anexados com o número de ordem informado neste formulário.

Declaro que entreguei os títulos acima especificados, ciente de que os mesmos serão objetos de análise da Comissão do Processo Seletivo. Declaro ainda que os documentos apresentados são cópias fiéis dos originais autenticadas e que quando solicitado deverei apresentar os originais, ciente de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em minha exclusão do certame, sem prejuízo das sanções legais, bem como de que não serão aceitos títulos em desconformidade ao descrito no edital.

DATA __/__/__.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CORTE AQUI

RECIBO DE FORMULARIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TITULOS

Nome: _____

CPF _____

Nº de inscrição _____

Cargo: _____

RECEBIDO

FISCAL DE SALA

DATA __/__/__

NOME: _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2019
Prefeitura Municipal de Irineópolis

ANEXO V

CRONOGRAMA GERAL

16/12/2019	Abertura das inscrições
14/01/2020	Encerramento das inscrições
15/01/2020	Publicação das inscrições deferidas ou indeferidas
16 e 17/01/2020	Prazo para recursos sobre as inscrições
20/01/2020	Publicação da lista definitiva de inscritos
26/01/2020	Realização das provas
07/02/2020	Resultado Preliminar
10 e 11/02/2020	Prazo para recursos
12/02/2020	Resultado final do Processo Seletivo